

Secretaria Geral

Lido no Expediente 418113
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 41/2013 - L

Aprovado em 1 Discussão em 11/9/13

882

Assinatura do Presidente

Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o Dia dos Pais, a ser comemorado anualmente na 2ª Semana do mês de agosto, e dá outras providências.

Aprovado em 2 Discussão em 13/9/13

Assinatura do Presidente

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista o Dia dos Pais.

Art. 2º - A data será comemorada anualmente, na 2ª semana do mês de agosto.

Art. 3º - A Câmara Municipal realizará anualmente Sessão Solene para comemorar o dia dos Pais no município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de agosto de 2013.

Irma Lemos

Vereadora (PTB)

Lucia Rocha

Vereadora (DEM)

Secretaria Geral

Lido no Expediente 141 8113
Assinatura do Presidente

JUSTIFICATIVA

Evoca-se como origem dessa data a Babilônia, onde, há mais de 4 mil anos, um jovem chamado Elmesu teria moldado em argila o primeiro cartão. Desejava sorte, saúde e longa vida a seu pai.

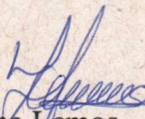
Entretanto, a institucionalização dessa data é bem mais recente. Em 1909, nos Estados Unidos, Sonora Luiseresolveu criar um dia dedicado aos pais, motivada pela admiração que sentia pelo seu pai, William Jackson Smart. O interesse pela data difundiu-se da cidade de Spokane para todo o Estado de Washington e daí tornou-se uma festa nacional. Em 1972, o presidente americano Richard Nixon oficializou o "Dia do Pai" (*Father's Day*).

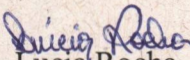
No Brasil, é comemorado no segundo domingo de agosto. No país a implementação da data é atribuída ao jornalista Roberto Marinho, para incentivar as vendas do comércio e, por conseguinte, o faturamento de seu jornal. A data escolhida foi o dia de São Joaquim, sendo festejada pela primeira vez no dia 16 de agosto de 1953

Como resultado da atual dinâmica social, a figura paterna sofreu alterações significativas, determinadas principalmente pelos avanços tecnológicos na área médica, relacionados à concepção humana, bem como pela entrada maciça das mulheres no mercado do trabalho. Como não poderia deixar de ser, essas mudanças influenciaram várias instituições sociais, resultando, por exemplo, em diferentes formatos de família, de casamento, de relação entre pais e filhos. Além disso, o conceito de pai também se alterou: passou da condição de aporte biológico para suporte social. Isso significa haver muitos pais: os adotivos, os biológicos, os do coração... São avôs, tios, amigos da família, professores...

Desse modo, visamos resgatarmos valores de um herói, sugere a celebração entre pais e filhos com a certeza de que essa relação, quando bem conduzida, pode transformar o grupo onde vivem seus protagonistas, atribuindo mais significado ao dia-a-dia das famílias.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 14 de agosto de 2013.


Irma Lemos
Vereadora (PTB)


Lucia Rocha
Vereadora (DEM)